

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA E BACHARELADO
EDITAL 01/2021 - PROEX
CHAMADA PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

A Universidade da Região de Joinville, por intermédio da Coordenação de Extensão vinculada à Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, torna público e convoca os interessados a se inscreverem para a obtenção de **Bolsas de Extensão**, a serem custeadas pela SESPORTE, considerando a reforma administrativa promovida pela lei nº 8.363 de 25/01/2017, por meio do Termo de Colaboração nº 003/2020/PMJ regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e na Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Santa Catarina nº 13/2012 e 14/2012.

1. Objetivo

Selecionar acadêmicos, para concessão de bolsas, visando sua inserção no universo da extensão como forma de contribuir para a sua formação e para o fomento do desenvolvimento econômico e social e das potencialidades regionais.

2. Recursos Disponíveis

A bolsa assegurará auxílio financeiro ao acadêmico beneficiado, enquadrando-se como bolsa mérito, distribuída no início da data de assinatura do Termo de Colaboração e terá a sua vigência até 31/12/2021, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para carga horária de 20 horas semanais (20 bolsas) e no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para carga horária de 10 horas semanais (10 bolsas) a contar do início das atividades nos locais determinados. A concessão da bolsa se efetivará mediante seleção e classificação do candidato pela SESPORTE, sendo que **não** prevê recurso para transporte.

3. Critérios de Elegibilidade

- a) estar regularmente matriculado no curso de Educação Física da UNIVILLE.
- b) dispor de 20h ou de 10h semanais para executar as atividades no Projeto de Extensão;
- c) Atender ao disposto na resolução, 34-13 – (Fixam critérios para concessão de bolsas para os estudantes regularmente matriculados nos cursos ministrados pela Instituição, próprios ou conveniados, com exceção dos cursos de Pós Graduação *lato sensu* e cursos de Extensão).

4. Procedimento de inscrição para o Edital

- a) Preenchimento do formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1Li_D1Z6-nDj91uTkriUZV7u29iPXBvD9_bIPs7K9tNg/edit?ts=60f57c3b

5. Subprojetos Integrantes do Edital:

As inscrições encaminhadas em resposta a esta chamada deverão estar inseridas em **um** dos subprojetos do objeto de convênio, discriminados no formulário de inscrição.

6. Prazos

CRONOGRAMA	DATAS - LIMITE
1. Lançamento do Edital	20/07/2021
2. Período de inscrição	20 à 27/07/2021
3. Entrevistas	26 à 29/07/2021
5. Local das entrevistas	SESPORTE
6. Divulgação dos aprovados	Até dia 02/08/2021

7. Avaliação e seleção

Após a inscrição finalizada no formulário disponível no item 4, o aluno será encaminhado para **entrevista** com o responsável da SESPORTE que o avaliará à luz dos objetivos, exigências técnicas do programa. A SESPORTE emitirá parecer a coordenação de extensão que publicará o resultado final.

8. Dos compromissos do acadêmico bolsista

- a) cumprir os horários estabelecidos;
- b) entregar, quando solicitado, relatório de atividades ao supervisor do programa na UNIVILLE;
- d) executar as tarefas no seu plano de trabalho, destinando as horas semanais ao projeto, atendendo aos horários propostos;
- e) cumprir o prazo mensal de assinatura da Prestação de Contas na Área de Projetos ou com a professora responsável pelo projeto.

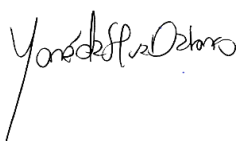
9. Disposições finais

Resolução Bolsa Univille Critério de elegibilidade

O acadêmico interessado declara estar ciente das condições estabelecidas nas Resoluções nº 34/13 do Conselho de Administração da FURJ e nº 16/13 do Conselho Universitário da UNIVILLE;

“O valor da bolsa obtida pelo acadêmico beneficiado por este edital não poderá ultrapassar o valor da mensalidade total conforme estabelecido pelo Parágrafo Terceiro do Artigo Quarto das Resoluções mencionadas imediatamente acima.”

Joinville, 20 de julho de 2021.



Profa. Dra. Yoná da Silva Dalonso
Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

